

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 358, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Republica-se por incorreção

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, VIGÊNCIA 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a **Lei Complementar Municipal nº 223, de 24 de agosto de 2026.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA de Sidrolândia, Gestão 2026/2028, período de 08 (oito) de setembro de 2026 a 08 (oito) de setembro de 2028, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Jainny Almeida Da Silva De Oliveira;

Suplente: Claudia Da Silva Pereira;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rodolfo Marocchio Tavares;

Suplente: Mariane Correa Machado;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maira Tavares Maciel;

Suplente: Chistien Brunetto Kosvoski;

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Ironi Aparecida Alves;

Suplente: Sandra Regina Goulart;

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

Titular: Ivan de Oliveira Santos

Suplente: Daniel Antônio da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sistema de Crédito Cooperativo:

Titular: Elton Larrosa;

Suplente: Thiago Vaez Dos Santos;

Comissão Pastoral da Terra – CPT:

Titular: Sueli Rodrigues Ferreira De Oliveira Santos;

Suplente: Valdivino Santiago

Sindicato Rural e Patronal de Sidrolândia

Titular: Edvan Dos Santos Da Cruz;

Suplente: Kelen Cristina Giotto

Sindicato Dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares e Sidrolândia-MS

Titular- Atelaide Almirão Avalo.

Suplente – Arcenio Gitor Ribas

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais – STTAR:

Titular: Gilson Vieira Dos Santos;

Suplente: Francisca Estela Moura;

Associação dos Produtores:

Titular: Aldeci Teixeira Dos Santos;

Suplente: Roberta Lescano Do Nascimento;

Cooperativa de Produtores:

Titular: Davi Pereira Da Silva (Coopaps);

Suplente: Altair Torres (Cooplaf);

Representante das Comunidades Indígenas:

Titular: Valcelio Figueiredo;

Suplente: Jucelino Custodio Mamede;

MMC – Movimento das Mulheres Camponesas

Titular: Zenaide De Souza Santos;

Suplente: Viviane Mallmann;

Movimentos Sociais

Titular: Fernando Ferreira Da Silva;

Suplente: Adão De Souza Cruz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de setembro de 2026.

Sidrolândia/MS, 09 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo